ANEXO I

DECLARAÇÃO (inciso II do § 1° do art. 3° desta Portaria)

Eu, PABLO RODRIGUES GAZOTE, PROFESSOR DE HISTÓRIA, portador da identidade n° 1.[redacted]746 SEJUSP/MS, CPF n°024.[redacted]73, residente e domiciliado em RUA [redacted] JANDIRA MOURA, DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, designado para exercer a função de DIRETOR FINANCEIRO E GESTOR DE RECURSOS junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, 31 DE JULHO DE 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
PABLO RODRIGUES GAZOTE
Data: 31/07/2024 12:30:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Identificação e assinatura.